



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 968/24 de 07.10.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Antônio da Rosa	Trabalhador Braçal	17 a 20/09/2024
Maerli Martinhago	Professor	24/09/2024
Bruna Carla Rodrigues	Agente de Saúde	25/09/2024
Pedro Zapelini Capistrano	Operador de Máquina	26 e 27/09/2024
Sandra Maria Rossini	Diretora Departamento	27/09/2024
Rosana Ap. Dias Pickler	Servente	27/09/2024
Leonardo V. Boell Junior	Odontólogo	30/09/2024
Marines Cabral	Servente	27 e 30/09/2024
Neiva R. Deinani Moretti	Contadora	Vesp. 30/09/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	30/09/2024 a 02/10/2024
Sheila Letícia Marinho	Servente	30/09/2024
Iolanda F. Brida Padilha	Servente	Mat. 01/10/2024
Bruna Carla Rodrigues	Agente de Saúde	01/10/2024
Gilson Seemann	Motorista	01 a 14/10/2024
Carlos Cesar Pereira	Vigia	27/09/2024 a 01/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 07 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda